



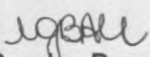
ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nº 02, PARA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP012/2023


Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023, às 10:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Maria Luisa de Azevedo e Rejane de Lima Azevedo, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação, em continuidade à sessão pública de licitação ocorrida dia 05 de setembro de 2023 às 09:00 horas, que oportunamente procedeu com a abertura de envelopes protocolados, conforme dados acostados, referente TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP012/2023, cujo objeto versa sobre a **MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo, foram verificadas todas as documentações apresentadas e, após análise minuciosa e relatório técnico, emitido pelo engenheiro, o Sr. Valdir Santiago de Moura (CREA-CE: 354778), chegou-se ao seguinte resultado: As empresas: 01. ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ: 32.220.748/0001-96); 02. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 03.788.024/0001-45); 03. REAL SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 37.452.665/0001-46); 05. MILLENIUM SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.952.190/0001-63); 06. G. A. RABELO JUNIOR ME (CNPJ: 23.549.313/0001-07); 07. LEXON SERVIÇOS (CNPJ: 07.191.777/0001-20); 09. CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ: 03.216.498/0001-12); 10. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 17.895.167/0001-60); 11. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (CNPJ: 41.356.135/0001-71); 12. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 28.149.744/0001-91); 13. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ: 07.501.407/0001-41); 14. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 07.544.576/0001-69); 15. CONSTRUVASP CONSTRUTORA (CNPJ: 50.484.244/0001-65); 16. WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.204.138/0001-39); 17. EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 37.278.872/0001-26); 18. I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 48.336.599/0001-65); 19. QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.355.146/0001-86); 20. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA (CNPJ: 01.590.549/0001-46); 21. DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ: 17.803.489/0001-32); 22. RSM CONSTRUÇÕES (CNPJ: 33.159.524/0001-89); 23. RCANUTO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 41.981.677/0001-35); 24. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 07.615.710/0001-75); 25. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 24.269.824/0001-20); 26. KLF SERVIÇOS (CNPJ: 35.848.539/0001-80); 27. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01); 28. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 29. CONSTRUTORA AG LTDA (CNPJ: 34.326.829/0001-09); 30. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ: 22.575.652/0001-97); 32. CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA (CNPJ: 39.336.452/0001-84); 33. IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ: 25.011.748/0001-10); 34. COPA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.200.917/0001-65); 36. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 06.981.069/0001-20); 38. EMME ENGENHARIA – ME (CNPJ: 21.691.178/0001-04); 39. CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – ME (CNPJ: 20.915.247/0001-45); 42. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33) e 44. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 12.044.788/0001-17), foram declaradas habilitadas por atenderem todas as exigências do edital. Já as empresas que seguem, foram declaradas inabilitadas: 04. SERTÃO

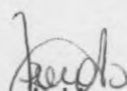




CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 21.181.254/0001-23), por apresentar garantia de manutenção da proposta referente a outra obra e a outro Município e por não apresentar acervo técnico referente ao objeto licitado, desatendendo aos itens 4.2.5.3 e 4.2.4.2 do edital; 08. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI (CNPJ: 13.259.179/0001-48), por apresentar FGTS e falência fora do prazo de validade, desatendendo aos itens 4.2.3.2 e 4.2.5.2 do edital; 31. TEKNISE INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ: 37.290.055/0001-93), por apresentar CRQ do profissional e da empresa e CAT sem a possibilidade de validação; 35. J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME (CNPJ: 29.089.715/0001-44), por não ter em seu CNAE objeto social compatível com o licitado, por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC, por não apresentar CND municipal, por não apresentar acervo técnico compatível com o objeto licitado e por não apresentar prova de registro ou inscrição da licitante e de seus responsáveis técnicos na entidade profissional competente, por não apresentar as declarações solicitadas, certidão de falência e garantia de manutenção da proposta, desatendendo respectivamente aos itens 4.2.2.5 a), 4.2.1.1, 4.2.3.1 c), 4.2.4.2, 4.2.4.1, 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.2.5.2 e 4.2.5.3 do edital; 37. CSK LTDA (CNPJ: 18.158.282/0001-15), por apresentar certidão de falência que não foi expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, desatendendo ao item 4.2.5.3 do edital; 40. EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME (CNPJ: 36.494.183/0001-96), por não apresentar garantia de manutenção da proposta, desatendendo ao item 4.2.5.3 do edital; 41. ANTONIO IGOR PEREIRA DA COSTA (CNPJ: 40.734.580/0001-65), por não apresentar CRC, declarações, garantia de manutenção da proposta e acervo incompatível com o objeto licitado, desatendendo aos itens 4.2.1.1, 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.2.5.3 e 4.2.4.2 do edital; 43. A T FARIAS DE SOUZA – ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52), por não apresentar CRC, por não ter em seu CNAE objeto social compatível com o licitado, por não apresentar algumas declarações e não assinar outras, por não apresentar falência e garantia de manutenção das propostas e por não apresentar acervo técnico compatível com o objeto licitado e por não apresentar prova de registro ou inscrição da licitante e de seus responsáveis técnicos na entidade profissional competente, desatendendo aos itens 4.2.1.1, 4.2.2.5 a), 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.3.1, 4.2.5.2, 4.2.5.3, 4.2.4.2 e 4.2.4.1 do edital; 45. ALAN CESAR F DE SOUSA – ME (CNPJ: 38.147.279/0001-03), por não apresentar CRC, por não ter em seu CNAE objeto social compatível com o licitado, por apresentar certidões estadual, municipal, FGTS, CNDT e falência fora do prazo de validade, por não apresentar as declarações solicitadas, por não apresentar garantia de manutenção das propostas e por não apresentar acervo técnico compatível com o objeto licitado e por não apresentar prova de registro ou inscrição da licitante e de seus responsáveis técnicos na entidade profissional competente, desatendendo aos itens 4.2.1.1, 4.2.2.5 a), 4.2.3.1 b) e c), 4.2.3.2, 4.2.3.3, 4.2.5.2, 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.3.1, 4.2.5.3, 4.2.4.2 e 4.2.4.1 do edital e 46. LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES (CNPJ: 47.816.122/0001-14), por não apresentar CRC e garantia de manutenção da proposta, desatendendo aos itens 4.2.1.1 e 4.2.5.3 do edital. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do **artigo 109 I “a” da Lei de Licitações**, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 21.11.2023.


Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins
Presidente da CPL


Maria Luisa de Azevedo
Membro da CPL


Rejane de Lima Azevedo -
Membro da CPL

